



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 06 DE 2024

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO"

DANY WILLIAN FLORESTI, Prefeito do Município de Pirapora do Bom Jesus, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

FAZ SABER que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - A rua Projetada no bairro Icaqueta, passa a denominar-se Rua Gertrudes Maria do Rosário.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora do Bom Jesus, 21 de março de 2024

RODRIGO DA SILVA BRITO

PRESIDENTE

KATHERINE A. DOS SANTOS SILVA

1ª SECRETARIO

BENEDITO SERGIO R. DE CASTRO

2º SECRETARIO

PIRAPORA DO BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SETOR DE PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 0720 / 2024

Data 03/04/24

Funcionário Daete